

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Nós sempre fazemos o que é certo.

Palavra do Presidente:

Prezados clientes e colaboradores, é com muita satisfação que me dirijo a todos vocês, para fazer saber os nossos compromissos assumidos na sociedade.

Nossa missão é apresentar os nossos produtos e serviços de forma que possam superar as expectativas dos nossos clientes e isso implica na forma significativa e na maneira como a cumprimos é de igual importância. As empresas do Grupo, C.M. COUTO e COUTOFLEX, dedicam-se incansavelmente aos nossos inúmeros clientes ao redor do mundo. Eles confiam em nossas marcas e dependem dos nossos produtos diariamente. É essencial que eles saibam que estamos inteiramente comprometidos com a qualidade daquilo que fazemos. Portanto, é imperativo que sempre tomemos decisões alinhadas com a integridade das relações comerciais. Isso envolve aderir aos mais elevados padrões em nossas ações e escolhas. Não devemos jamais comprometer os princípios que sustentam o que representamos. Devemos zelar pelos nossos clientes, empresas e uns pelos outros.

Uma vez que essa responsabilidade é compartilhada por todos os membros do Grupo C.M. COUTO e COUTOFLEX, o nosso Código de Ética e Conduta possui uma importância crucial nas tomadas de decisões, e reafirma a nossa cultura e nos oferece direção quando nos deparamos com desafios. Por isso, recomendo fortemente que você aprecie o nosso Código de Ética e Conduta. Desta forma, compreenderá o seu significado pessoal e terá um recurso de consulta sempre que precisar de orientação. Ele está aqui para nos auxiliar a sempre tomar as decisões corretas.

Celio Moreira Couto

Sócio Fundador e Presidente

Sr. Celio Moreira Couto

Sócio fundador

Presidente



*Com coragem e dedicação, ele ergueu um legado de proteção contra incêndio.
Sua visão continua a guiar nossos passos.*



Vivemos pelo nosso Código.

Todos nós, todos os dias.

Palavra do Vice-Presidente:

Endosso as palavras do nosso Presidente na garantia dos nossos produtos e serviços, que nos orgulha em buscar e oferecer o melhor que há no mercado.

As empresas do Grupo, C.M. COUTO e COUTOFLEX, têm um objetivo de extrema importância, a de garantir a segurança diária da humanidade. Não há nada mais vital do que proporcionar às pessoas a tranquilidade de estarem protegidas. Nosso trabalho desempenha um papel crucial e a abordagem que adotamos é igualmente significativa. Por essa razão é que estabelecemos o nosso Código de Ética e Conduta para aumentar a confiança dos nossos colaboradores e clientes.

Sinto uma profunda motivação em garantir que nossas empresas sejam reconhecidas por seus altos padrões de qualidade. Ao colaborarmos harmoniosamente e aderirmos ao nosso Código de Ética e Conduta, construiremos uma reputação baseada em fazer sempre o que é correto. Por meio de nossa dedicação contínua aos princípios éticos inabaláveis, não buscamos apenas criar um ambiente seguro para aqueles que confiam em nosso trabalho, mas também em estabelecer um exemplo inspirador.

Em cada passo em direção à excelência, reafirmamos nossa missão de impactar positivamente a vida das pessoas, fortalecendo a convicção de que a integridade é o alicerce sobre o qual construímos nosso legado.

Paulo Cesar Campos Medeiros

Vice-presidente



Sr. Paulo Cesar Campos Medeiros
Vice-Presidente

Vivemos pelo nosso Código.
Todos nós, todos os dias.



MISSÃO, VISÃO e VALORES



MISSÃO

Fornecer produtos e serviços confiáveis para o mercado público e privado, protegendo e salvaguardando vidas e patrimônio, utilizando a tecnologia de ponta e o aprimoramento contínuo de nossos colaboradores, de forma a sempre superar a expectativa dos nossos clientes.

VISÃO

Ser reconhecido no Brasil como o melhor fornecedor do segmento de prevenção e combate a incêndio, garantindo rentabilidade e satisfação dos nossos clientes e colaboradores.

VALORES

A ênfase na segurança em primeiro lugar, compromisso com o cliente, busca constante por melhorias e aperfeiçoamento dos nossos produtos e serviços, equipe capacitada e motivada, responsabilidade ambiental, social, ética e ousadia com responsabilidade.

A C.M. Couto foi fundada em 1970. Com o crescimento do segmento de Engenharia contra incêndio, tornou-se necessária a ampliação de suas atividades. Surge, assim, a C.M. Couto Sistemas Contra Incêndios que se destaca no segmento produzindo soluções para proteção de ambientes de riscos, com foco na preservação de vidas, patrimônio e do meio ambiente. A empresa, com certificado ISO 9001:2015, possui as áreas de Engenharia, Manutenção de extintores, Manutenção técnica Onshore/Offshore e Brigadas/Bombeiros civis, que são responsáveis por grandes projetos de prevenção e combate a incêndios, alinhados com as mais altas tecnologias disponíveis no mercado.

COUTOFLEX

INDÚSTRIA DE MANGUEIRAS LTDA

A Coutoflex Indústria de Mangueiras Ltda., instalada em Duque de Caxias - RJ, foi fundada em 1999, utilizando a vasta experiência da C.M. Couto no desenvolvimento de materiais e equipamentos necessários no combate a incêndios. Nossos produtos são fabricados empregando mão de obra qualificada e equipamentos da mais alta tecnologia. Nossas mangueiras de incêndio possuem certificado da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) de Conformidade credibilizando os produtos em todo Brasil. Fabricamos também esguichos, adaptadores, chaves, tampões e líquido gerador de espuma (LGE), que também possui Certificado de Conformidade ABNT. Buscando a excelência em padrão de qualidade, a Coutoflex é certificada pelo Sistema de Gestão da Qualidade ABNT NBR ISO 9001:2015.



POR QUE NOSSO CÓDIGO É ESSENCIAL?

No Grupo C.M. COUTO e COUTOFLEX, operamos em um ambiente altamente competitivo. Nossos desafios aumentam a cada dia. Tudo o que fazemos pode colocar nossa reputação em risco. Todos nós temos a responsabilidade de seguir as normas que definimos para proteger nossos negócios. Nosso Código determina claramente nossa cultura e princípios éticos. Ele existe para nos ajudar a criar uma cultura de sempre fazer o que é certo.

PRINCÍPIOS COLOCADOS EM PRÁTICA

No Código, explicamos os princípios que sustentam nossos padrões éticos. É importante observar que nosso Código não substitui a leitura de nossas políticas relacionadas, a realização de treinamentos obrigatórios ou o uso de nossos materiais de orientação.

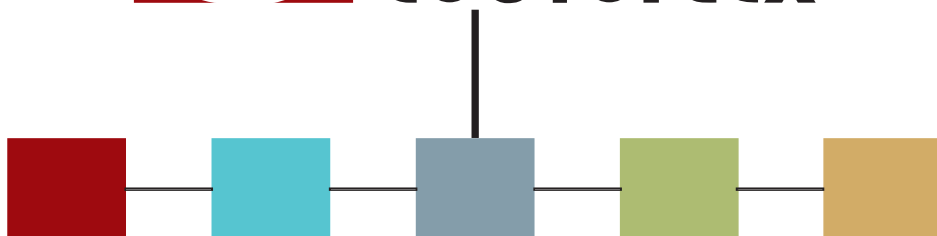
ONDE OBTER MAIS ORIENTAÇÕES?

Nosso Código é extenso, mas não cobre todas as situações. Ao nos depararmos com uma decisão difícil, também devemos considerar o que acreditamos ser a coisa certa a fazer, para nossos consumidores, clientes, colaboradores e empresa. Se você tomar conhecimento de alguma má conduta, fale conosco, através do site **www.cmcouto.com.br** **Quem Somos** **Código de Ética e Conduta/Denúncia**, podendo ou não se identificar.

ABRANGÊNCIA

Este código se aplica, sem distinção, aos Sócios, aos membros do Conselho de Administração, ao Presidente, ao CEO, aos Diretores, aos Gerentes, Coordenadores, Supervisores, aos colaboradores, consultores, prestadores de serviços, clientes e fornecedores, durante o desempenho de suas funções na empresa.

Nossos fornecedores, distribuidores, representantes, consultores e contratados também estão sujeitos ao nosso Código. Juntos, devemos criar um ambiente seguro onde nosso Código seja respeitado, e que todos sintam-se à vontade para manifestar quaisquer preocupações que possam ter.



SATISFAÇÃO DO CLIENTE

Nosso objetivo é a satisfação plena do cliente. O cliente é conquistado quando a empresa adota postura ética em todos os momentos. A manutenção constante do respeito, honestidade e transparência são essenciais nas relações comerciais e satisfação de ambos os lados.

Estamos comprometidos a fabricar produtos seguros e prestar serviços de qualidade. Mantemos a confiança dos consumidores, desde a compra da matéria-prima até a finalização do produto e da prestação de serviço.



INTEGRIDADE COM TODOS OS PÚBLICOS

SEGURANÇA DAS PESSOAS ACIMA DE TUDO

Saúde e segurança são responsabilidade de TODOS. A empresa investe em equipamentos, recursos, desenvolvimento de padrões e treinamentos, e os colaboradores devem cumprir as leis, políticas, práticas e procedimentos ligados ao tema.

O uso dos equipamentos de proteção individual são obrigatórios.

Relatar situações inseguras que tenham identificado e buscar a resolução são exemplos desse compromisso.

Líderes devem tratar o assunto com seriedade, resolvendo os problemas com adequado senso de prioridade.

É proibido acessar a empresa sob efeito de álcool ou qualquer outra substância química, psicoativa que cause dependência e coloque em risco a vida do colaborador e/ou dos demais.



FORNECEDORES

O processo de seleção dos nossos fornecedores é muito criterioso seguindo as seguintes orientações: necessidade, preço, qualidade, expertise, reputação, termos e condições.

CONSIDERAÇÕES IMPORTANTES

-Na compra de bens ou contratação de serviços, todos os fornecedores devem ser tratados de forma justa e honesta, levando em conta os fundamentos de negócios apropriados, tais como, qualidade, preço, atendimento, confiabilidade, compromisso com a sustentabilidade e os direitos humanos;

-Qualquer erro que beneficie a C.M. Couto e a COUTOFLEX, devem ser corrigidos imediatamente;

-Condições contratuais e comerciais devem ser respeitadas por todos, bem como os fornecedores, que também se obrigam a zelar pelas condições de confiança mútua quanto ao sigilo e garantias contratuais, sob pena de ruptura das condições comerciais;

-Sendo atendidos todos os critérios de seleção de fornecedores descritos neste Código, a C.M. Couto e a COUTOFLEX podem adquirir produtos e serviços;

-Colaboradores não devem negociar com fornecedores em troca de vantagens pessoais ou em benefício de alguém que não seja a própria empresa;

-Não é permitido o recebimento de brindes e/ou presentes salvo quando representem propaganda ou material proporcional, contendo logomarca, tais como: caneta, chaveiro, agenda, blocos para anotações e calendários. Exceções deverão ser aprovadas pelo Presidente;

-As amostras de produtos de propriedade de terceiros devem ser devolvidas imediatamente após a conclusão do processo de aquisição, ou serem incorporadas ao patrimônio da empresa.

NOSSO PRINCÍPIO

Garantimos a segurança dos nossos consumidores cumprindo as normas de boas práticas relevantes. Elas garantem a qualidade, segurança e eficácia dos nossos produtos durante todo o seu ciclo de vida.

O QUE ESPERAMOS?

Fundamentos de Negócios apropriados, tais como qualidade, preço, atendimento, confiabilidade, compromisso com a sustentabilidade e os direitos humanos.

CONCORRENTES

A competitividade da C.M. Couto e a COUTOFLEX está exercida com base na nossa capacidade técnica e na gestão ética do negócio.

Nenhum colaborador está autorizado a fornecer informações ou discutir com concorrentes os planos de comercialização, promoção e/ou divulgação dos nossos produtos e serviços, salvo quando previamente aprovado pelo CA.;

Nos casos em que temos grande influência no mercado, não devemos usar essa influência, monopolizando, vinculando (vender um produto somente se o comprador adquirir um segundo produto), definir preço abaixo do nosso custo ou recusando fornecimento;

A empresa não admite que seus colaboradores façam comentários difamatórios sobre os concorrentes e/ou seus produtos e serviços.

Gerenciamento de terceiros

Nós nos esforçamos para realizar negócios apenas com terceiros que se comprometam a manter altos padrões éticos e a operar com responsabilidade.

Contamos com nossos fornecedores para nos ajudar a atingir nossas metas e cumprir nosso propósito. Manter padrões e comportamentos consistentes ajuda a estabelecer relacionamentos valiosos e confiáveis, tanto com nossas partes interessadas quanto com fornecedores. Seguimos processos definidos para o nível adequado de diligência prévia, contratação e monitoramento e usamos canais de compra aprovados. Isso garante que só trabalhamos com fornecedores que se alinham com nossos padrões e agreguem o maior valor para nossa organização.

Qualquer terceiro que apoie nossos negócios deve adotar comportamentos comerciais responsáveis e altos padrões éticos de conduta comercial, bem como cumprir todas as leis e normas relevantes. Seguimos níveis apropriados de diligência prévia e gerenciamento de riscos. Nenhum pagamento é feito sem seguir o processo apropriado e documentado, incluindo a análise da documentação de desempenho pela administração com a respectiva concessão de autoridade.

SINDICATOS

É permitido associar-se livremente com observância ao previsto na Lei. A C.M. Couto e a COUTOFLEX garantem ao colaborador acesso aos acordos vigentes.

SÓCIOS

Devem conduzir a gestão da C.M. Couto e a COUTOFLEX seguindo os princípios dos padrões da legalidade, impessoalidade, moralidade, transparência e eficiência.

GOVERNO

Estamos comprometidos a cumprir todas as leis, regras e regulamentações governamentais aplicáveis.

Os representantes dos órgãos públicos, devidamente identificados, recebem tratamento profissional e isento, ficando-lhes disponíveis, sempre que solicitadas, as informações, dados e registros pertinentes e exigidos por lei.

É proibido receber, propor, oferecer ou prometer dinheiro ou serviços (incluindo presentes e entretenimento) a funcionários governamentais ou qualquer pessoa que sobre eles possa exercer influência.

IMPRENSA

É dever de todos os abrangidos por este Código zelar pela imagem e reputação da C.M. Couto e a COUTOFLEX. Nesse sentido, todo contato profissional com qualquer órgão de imprensa deverá, obrigatoriamente, ser autorizado previamente pela Presidência, não sendo permitido dar qualquer tipo de entrevista ou consentir tomada de imagem da empresa, sua ou de seu local de trabalho, seja em vídeo, fotografia ou qualquer outra forma de registro visual, sem a devida autorização.

MÍDIAS SOCIAIS

A mídia social é um método importante para a comunicação pessoal e dos negócios. Espera-se que o colaborador, ao expressar uma opinião pessoal nesses meios, leve em consideração que esse ambiente é público e que o conteúdo de sua mensagem pode prejudicar a reputação da empresa, ainda que o autor não se apresente como representante ou seu porta-voz.

Somente os colaboradores autorizados podem usar mídias sociais em nome da empresa;

Tenha cautela para não divulgar informações de propriedade exclusiva ou confidenciais da empresa;

Seja educado, tenha respeito e use o bom senso em tudo que publicar online.



PESSOAS RESPEITADAS, COMPROMETIDAS E VALORIZADAS

Respeito, comprometimento e realização são atingidos a partir de um ambiente construído com a participação de todos. Para tal, a empresa:

A. Não admite qualquer conduta que possa criar um ambiente de trabalho hostil, intimidador ou ofensivo; assim como qualquer atividade ou conduta que se configure como ofensiva moral ou à integridade física como assédio moral e sexual;

B. Não admite nos processos de recrutamento e seleção, treinamento, remuneração, comunicação, promoção, desligamento, transferência ou qualquer outro fator relativo ao desempenho profissional, qualquer forma de discriminação relacionada a raça, gênero, orientação sexual, cor, enfermidade, religião, idade, origem étnica, incapacidade e/ou qualquer outra classificação, protegida por leis federais, estaduais ou municipais;

C. Não admite, em nenhuma hipótese, a exploração do trabalho escravo e/ou infantil e reserva-se o direito de não contratar serviços ou ter relacionamento comercial com organizações, entidades e/ou instituições que adotem essas práticas;

As informações pessoais são tratadas com a devida confidencialidade (cadastrais, salariais, médicas, etc.) e utilizadas para a eficiente gestão do negócio, em conformidade com leis e regulamentos sobre o assunto. A empresa garante ao colaborador acesso às suas informações funcionais.



O QUE É ASSÉDIO SEXUAL?

Assédio sexual é definido como atos, insinuações, contatos físicos forçados, convites ou propostas impertinentes, desde que apresentem uma das características a seguir:

- a) Ser uma condição clara para manter o emprego;
- b) Influir nas promoções da carreira do assediado;
- c) Prejudicar o rendimento profissional, humilhar, insultar ou intimidar a vítima;
- d) Ameaçar e fazer com que as vítimas cedam por medo de denunciar o abuso;
- e) Oferta de crescimento de vários tipos ou oferta que desfavoreça as vítimas em meios acadêmicos e trabalhistas, entre outros, e que no ato possa dar algo em troca, como possibilitar a intimidade para ser favorecido no trabalho;
- f) Fazer tentativas e/ou abordar por qualquer canal (telefone, e-mail, aplicativos etc.), ou pessoalmente, de forma insistente, sem o pleno consentimento do outro, para tratar de assuntos que não sejam referentes ao contexto profissional e pertinentes ao trabalho, a fim de promover relacionamento de cunho íntimo.



O QUE É ASSÉDIO MORAL?

Assédio moral é a exposição dos trabalhadores a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a jornada de trabalho e nos exercícios de suas funções. Pode tomar as seguintes formas: ofensas verbais, tratamentos humilhantes e ameaças.

LIVROS E REGISTROS

Todas as transações devem ser refletidas com exatidão nos registros da empresa, no período de competência apropriado. Os registros devem ser completos, precisos e confiáveis, bem como embasados em documentação apropriada. Essa responsabilidade cabe a todos os colaboradores que, de alguma maneira, participam da execução de registros, através de nota fiscal, apontamento de horas de trabalho, relatório de despesas, etc.;

Os documentos – contratos, registros, relatórios, projetos, pesquisas, plano comercial de marketing e programas de gerenciamento de informação, são de propriedade da Empresa e não podem ser utilizados fora ou serem divulgados, salvo, se devidamente autorizados.

Qualquer solicitação externa ou de colaboradores para realização de trabalhos acadêmicos/escolares que tenham como foco as atividades da Empresa deverão ser autorizadas pelo Conselho de Administração.

RECURSOS E SISTEMAS

Os colaboradores devem proteger os bens e recursos da empresa com o mesmo cuidado que aplicam ao seu patrimônio pessoal. É importante fazer o uso apropriado, ou seja, para propósito do negócio.

Os colaboradores somente devem utilizar o correio eletrônico (e-mail) de domínio da empresa exclusivamente para assuntos pertinentes ao trabalho.

Todas as informações produzidas e armazenadas nos sistemas de TI são de propriedade da empresa, que, portanto, poderá monitorar e registrar as atividades, a qualquer tempo.

Toda e qualquer senha é pessoal e intransferível. Portanto, compartilhá-la é uma violação a esse código.

Nenhum software que não cumpra as políticas da empresa ou os acordos de licenciamento e direitos autorais aplicáveis a cada situação não pode ser adicionado ao sistema da empresa. A instalação de qualquer software necessário ao usuário, deve ser solicitada a área de TI, quem avaliará a necessidade junto ao gestor.

ATIVIDADE E CONTRIBUIÇÃO POLÍTICA

A empresa respeita o direito de os colaboradores participarem de atividades políticas, comunitárias, associativas e outras. Os horários de expediente deverão ser respeitados e os recursos, o nome e a marca da empresa não devem ser utilizados para tais fins.



CONFLITO DE INTERESSES

Na consecução dos objetivos empresariais, os colaboradores e os sócios têm o dever de agir sempre visando os interesses da empresa, evitando conflitos de interesses reais, potenciais ou percebidos. Um conflito de interesse surge quando relacionamentos, atividades ou interesses pessoais interferem em nossa objetividade e lealdade à empresa. Alguns conflitos de interesse são óbvios. Outros, podem ser menos evidentes, como a condução de negócios com uma empresa ligadas a entes familiares, mesmo quando essa empresa pareça estar oferecendo o melhor preço. Quaisquer preocupações e dúvidas que existam com relação a conflitos de interesses reais, potenciais ou percebidos, devem ser relatadas ao líder da sua equipe imediatamente. Evitar ações que criem ou pareçam criar conflitos de interesses na empresa.

Nunca usar a posição que tem na empresa para obter ganhos pessoais;

Por que ele importa?

Como conflitos de interesses podem minar nossa cultura, é importante divulgar quaisquer conflitos de interesses reais, potenciais ou aparentes. Isso permite que outras pessoas avaliem o assunto e nos ajudem a fazer o que é certo, em vez de se manter em silêncio e possivelmente criar uma situação com problemas éticos ou jurídicos. Isso ajuda a manter a confiança das partes interessadas e garante que todas as decisões sejam tomadas no melhor interesse do Grupo C M Couto.

FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS.

Não nos envolvemos em negociações com informações privilegiadas ou usamos informações não públicas que possam manipular o preço das ações do Grupo C M COUTO e COUTOFLEX, seja para nosso próprio benefício ou para o de outra pessoa. Isso também se aplica a qualquer outra empresa com a qual fazemos negócios.

Por que ele importa?

O público deve confiar em nossa integridade comercial. Usar informações privilegiadas para negociar ou influenciar ilegalmente informações do Grupo C M COUTO e COUTOFLEX ou de qualquer outra empresa com a qual fazemos negócios é um crime punível com multa e/ou prisão.

O que esperamos?

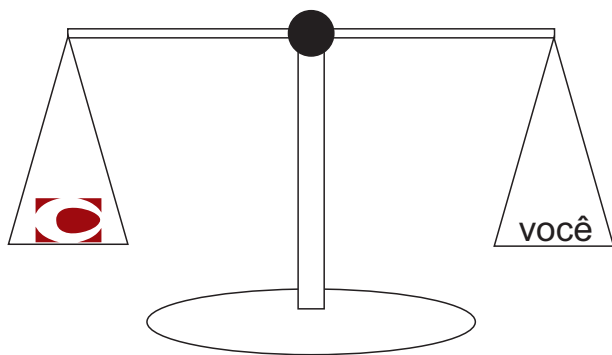
Estamos proibidos de negociar qualquer tipo de informação do Grupo C M COUTO e COUTOFLEX quando temos informações não públicas, o que é conhecido como negociação com informações privilegiadas. Não podemos divulgar informações materiais, não públicas ou “privilegiadas” a outras pessoas, incluindo familiares e amigos relevantes para eles não negociarem com os nossos concorrentes. Todos os funcionários e contratados devem aderir aos respectivos princípios, políticas e normas aplicáveis.

CONTRATAÇÃO DE PARENTES

A empresa não permite manter ou contratar parentes de primeiro ou segundo grau (pai, mãe, filhos, irmãos e tios) e cônjuges em funções com as quais haja uma relação hierárquica, direta ou indireta, ou que respondam ao mesmo superior imediato.

Para os efeitos deste Código, são considerados também os parentes por afinidades, a saber: cônjuge, companheiro(a), genro, nora, sogro(a), padrasto, madrasta, enteado(a) e cunhado(a).

O colaborador que tiver cônjuge ou familiares trabalhando na empresa ou em concorrentes, fornecedores ou em clientes, deve comunicar o fato por escrito à sua liderança imediata, que avaliará eventuais conflitos de interesse.



SUSTENTABILIDADE

Preservar o meio ambiente para as futuras gerações é um compromisso da empresa, por meio do total respeito e cumprimento da legislação ambiental. Serão aplicadas as melhores práticas existentes e economicamente viáveis para reduzir o consumo de recursos naturais, a geração de resíduos e prevenir a poluição decorrente de nossas atividades.



INOVAÇÃO

Queremos que nosso público perceba os nossos produtos e serviços como os melhores e mais inovadores, atendendo às suas necessidades e superando suas expectativas.

Estamos atentos às oportunidades de inovações tecnológicas nos produtos ou nos processos. Outros tipos de inovações podem se relacionar a novos mercados, novo modelo de negócio, novo processo e métodos organizacionais. Ou, até mesmo, novas fontes de suprimentos.



PROPRIEDADE INTELECTUAL

Os colaboradores devem proteger as ideias, os programas, planos e projetos concebidos pela empresa ou pelos colaboradores durante e após o tempo de seu vínculo profissional.

CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Caso você não se sinta confortável em usar o seu nome, poderá compartilhar suas preocupações de maneira anônima através do site **www.cmcouto.com.br** » **Quem Somos** » **Código de Ética e Conduta/Denúncia**.

Os colaboradores que revelam suas preocupações desempenham um papel importante na manutenção da ética do local de trabalho.

A empresa incentiva o diálogo entre colaborador e gestor, na crença de que o alinhamento oriundo do diálogo aberto desenvolve os profissionais e o próprio negócio, além de dar velocidade à tomada de decisão.



INTEGRIDADE FINANCEIRA

As informações financeiras que mantemos internamente ou que fornecemos aos sócios e ao Conselho de Administração devem ser precisas, completas e nos momentos oportunos.

A integridade de nossas informações financeiras é essencial. Ela permite decisões comerciais sólidas e cumprir as nossas obrigações comerciais, legais e regulamentares. Além disso, atende às expectativas dos Sócios em relação ao Grupo C.M. COUTO e COUTOFLEX como um parceiro confiável.

O que esperamos?

Todas as nossas informações financeiras devem ser respaldadas em processos, procedimentos e controles adequados. Isso garante que as transações subjacentes sejam devidamente autorizadas, registradas com precisão e apoiadas por registros auditáveis. Ao comprometer a empresa com despesas, devemos seguir ao Acordo de Cotista e ao Conselho de Administração.

Para solidificar os conceitos do Código de Conduta, esclarecer e reafirmar o compromisso com as boas práticas comerciais, a Empresa está alinhada com a lei 12.846, conhecida como lei anticorrupção, de 01 de agosto de 2013, que alerta sobre as práticas que devem ser totalmente evitadas no ambiente corporativo, na sociedade e nas relações diretas e/ou indiretas com as entidades públicas e privadas, nacionais e estrangeiras.

Este manual destina-se aos Sócios, aos membros do conselho de administração, ao presidente, ao CEO, aos diretores, aos gerentes, coordenadores, supervisores, aos empregados, colaboradores, representantes, consultores, prestadores de serviços, clientes e fornecedores, durante o desempenho de suas funções na Empresa.



O QUE É CORRUPÇÃO?

É o ato de pagar, prometer dar ou oferecer algo a alguém, ou usar influência para obter vantagem em benefício próprio ou para uma organização à qual pertença, mesmo que a oferta não tenha sido aceita.



O QUE SÃO ATOS LESIVOS?

Além dos atos de corrupção, a legislação aborda outros aspectos denominados atos lesivos contra a administração pública nacional ou estrangeira, que compreendem:

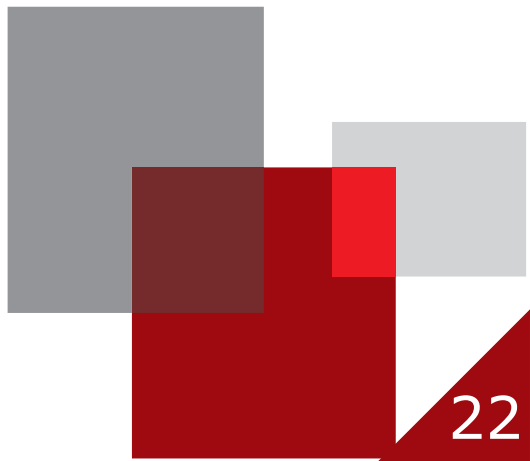
Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos em lei;

Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados;



NO TOCANTE A LICITAÇÃO E CONTRATOS:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro dos contratos celebrados com a administração pública;
- h) Dificultar atividade de investigação ou fiscalização de órgão, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização do sistema financeiro nacional.



QUAIS SÃO AS CATEGORIAS DE FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS?

Funcionário de empresas estatais, tais como: Banco Central, Receita Federal, INSS, Petrobrás, Consulados, etc;

Membros dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário; tais como: Presidente da República, Deputados Federais, Senadores, Ministros do STF (Supremo Tribunal Federal), além de Governadores, Deputados Estaduais, Prefeitos, Vereadores e outros membros ligados aos três poderes, como Militares das Forças Armadas, Auxiliares, etc;

Funcionários de órgão de fiscalização, tais como: IBAMA, ANATEL E INMETRO

Prestadores de serviços que atuam em órgãos públicos

O QUE FAZER EM CASO DE ALICIAMENTO?

Se o colaborador for aliciado a dar propina ou qualquer outro evento, para liberar mais rápido uma documentação, facilitar trâmites em qualquer órgão público que resultará em benefícios para a Empresa, deverá comunicar ao seu gestor imediatamente, pois nenhuma pessoa em nome da Empresa deve abrir negociação, dar concordância ou criar expectativas na outra parte.

QUE AÇÕES SÃO ADOTADAS PELA EMPRESA PARA EVITAR QUE UM ATO SEJA INTERPRETADO COMO CORRUPÇÃO?

A empresa divulga o Código de Ética e Conduta para conhecimento e aplicação dos valores defendidos e praticados pela empresa e disponibiliza o site **www.cmcouto.com.br** Quem Somos Código de Ética e Conduta/Denúncia como canal de comunicação para toda e qualquer suspeita de desvio.

Todos os contratos celebrados entre a empresa e qualquer outra empresa, que tenha por objeto e contratação de serviços, compra de equipamentos ou qualquer outro produto, deverá incluir uma cláusula contra corrupção e atos lesivos contra a administração pública nacional e estrangeira;

A empresa não aceita despesas de todo e qualquer público que possam ser enquadradas como atos de corrupção;

A empresa não registrará documentos relacionados a despesas que possam vir a ser enquadradas como atos de corrupção.

Política de Privacidade – LGPD

No grupo C M COUTO e COUTOFLEX, privacidade e segurança são prioridades e nos comprometemos com a transparência do tratamento de dados pessoais dos nossos usuários/clientes.

Coletamos e usamos suas informações pessoais nas formas descritas na Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD, Lei Federal 13.709/2018), das disposições consumeristas da Lei Federal 8078/1990 e as demais normas do ordenamento jurídico brasileiro aplicáveis.

1. Dados coletados

Empresa coleta e utiliza alguns dados pessoais de forma a viabilizar a prestação e contratação de serviços, compra e venda de materiais e serviços, cadastro de clientes e fornecedores.

2. Consentimento

É a partir do seu consentimento que tratamos os dados pessoais. O consentimento é a manifestação livre, informada e inequívoca a qual autoriza o grupo C.M. Couto a tratar dos dados.

Assim, em consonância com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), dados só serão coletados, tratados e armazenados mediante prévio e expresso consentimento da pessoa envolvida.

O consentimento será obtido de forma específica para cada finalidade acima descrita, evidenciando o compromisso de transparência e boa-fé do grupo para usuários/clientes, seguindo as regulações legislativas pertinentes.

A qualquer tempo e sem nenhum custo, você poderá revogar seu consentimento.



3. Direitos dos usuários

O Grupo C M COUTO e COUTOFLEX assegura aos usuários direitos previstos no artigo 18 da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais —LGPD. Dessa forma:

- **Confirmar a existência de tratamento de dados**, de maneira simplificada ou em formato claro e completo.
- **Acessar dados**, podendo solicitá-los em uma cópia legível sob forma impressa ou por meio eletrônico, seguro e idôneo.
- **Corrigir dados**, ao solicitar a edição, correção ou atualização destes.
- **Limitar dados** quando desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com a legislação através da anonimização, bloqueio ou eliminação.
- **Solicitar a portabilidade de dados**, através de um relatório de dados cadastrais que a C.M. Couto trata a seu respeito.
- **Eliminar dados** tratados a partir do consentimento, exceto nos casos previstos em lei.
- **Revogar consentimento**, desautorizando o tratamento de dados.
- **Informar-se sobre a possibilidade de não fornecer seu consentimento** e sobre as consequências da negativa.

4. Direitos do Colaborador

Para exercer direitos de titular, deve-se entrar em contato com o grupo através do seguinte meio disponíveis:

Email: gestaodepessoas@cmcouto.com.br

De forma a garantir a sua correta identificação como titular dos dados pessoais objeto da solicitação, é possível que solicitemos documentos ou demais comprovações que possam comprovar sua identidade. Nessa hipótese, você será informado previamente.

5. Como e por quanto tempo dados são armazenados

Dados pessoais coletados pela C.M. Couto e COUTOFLEX serão utilizados e armazenados durante o tempo necessário para a prestação do serviço ou para que as finalidades elencadas na presente Política de Privacidade sejam atingidas, considerando os direitos dos titulares dos dados.

De modo geral, dados serão mantidos enquanto a relação contratual entre você e a C.M. Couto perdurar. Findado o período de armazenamento dos dados pessoais, estes serão excluídos de nossas bases de dados ou anonimizados, ressalvadas as hipóteses legalmente previstas no artigo 16 da lei geral de proteção de dados, a saber:

- I – Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
- II – Estudo por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- III – transferência a terceiro, desde que respeitados os requisitos de tratamento de dados dispostos nesta Lei; ou
- IV – Uso exclusivo do controlador, vedado seu acesso por terceiro, e desde que anonimizados os dados.

Isto é, informações que sejam imprescindíveis para o cumprimento de determinações legais, judiciais e administrativas e/ou para o exercício do direito de defesa em processos judiciais e administrativos serão mantidas, a despeito da exclusão dos demais dados.

O armazenamento de dados coletados pelo grupo reflete compromisso com a segurança e privacidade dos dados. Empregamos medidas e soluções técnicas de proteção aptas a garantir a confidencialidade, integridade e inviolabilidade dos dados. Além disso, também contamos com medidas de segurança apropriadas aos riscos e com controle de acesso às informações armazenadas.

6. Política de manter dados seguros

Para mantermos informações seguras, usamos ferramentas físicas, eletrônicas e gerenciais orientadas para a proteção da sua privacidade.

Aplicamos essas ferramentas levando em consideração a natureza dos dados coletados, o contexto e a finalidade do tratamento e os riscos que eventuais violações gerariam para os direitos e liberdades do titular dos dados coletados e tratados.

Entre as medidas que adotamos, destacamos as seguintes:

- Apenas pessoas autorizadas têm acesso a dados pessoais.
- O acesso a dados pessoais é feito somente após o compromisso de confidencialidade.
- Dados pessoais são armazenados em ambiente seguro e idôneo.

O grupo se compromete a adotar as melhores posturas para evitar incidentes de segurança. Contudo, é necessário destacar que nenhuma página virtual é inteiramente segura e livre de riscos. É possível que, apesar de todos os nossos protocolos de segurança, problemas de culpa exclusivamente de terceiros ocorram, como ataques cibernéticos de hackers, ou também em decorrência da negligência ou imprudência do próprio usuário/cliente.

Em caso de incidentes de segurança que possa gerar risco ou dano relevante para você ou qualquer um de nossos usuários/clientes, comunicaremos aos afetados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados sobre o ocorrido, em consonância com as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.

7. Dados podem ser compartilhados

Tendo em vista a preservação de sua privacidade, o grupo não compartilhará dados pessoais com nenhum terceiro não autorizado.

8. Cookies ou dados de navegação

O grupo C M Couto não faz uso de Cookies, que são arquivos de texto enviados pela plataforma ao seu computador e que nele se armazenam, que contém informações relacionadas à navegação do site.

Ao acessar nosso site e consentir com o uso de Cookies, você manifesta conhecer e aceitar a utilização de um sistema de coleta de dados de navegação com o uso de Cookies em seu dispositivo.

9. Responsabilidade

O grupo prevê a responsabilidade dos agentes que atuam nos processos de tratamento de dados, em conformidade com os artigos 42 ao 45 da Lei Geral de Proteção de Dados.

Comprometemos em manter esta Política de Privacidade atualizada, observando suas disposições e zelando por seu fiel cumprimento.

Além disso, também assumimos o compromisso de buscar condições técnicas e organizativas seguramente aptas a proteger todo o processo de tratamento de dados.

Caso a Autoridade Nacional de Proteção de Dados exija a adoção de providências em relação ao tratamento de dados realizado pela C M Couto e COUTOFLEX, comprometemo-nos a segui-las

9.1 Isenção de responsabilidade

Conforme mencionado no Tópico 6, embora adotemos elevados padrões de segurança a fim de evitar incidentes, não há nenhuma página virtual inteiramente livre de riscos. Nesse sentido, o grupo não se responsabiliza por:

I – Quaisquer consequências decorrentes da negligência, imprudência ou imperícia dos usuários em relação a dados individuais. Garantimos e nos responsabilizamos apenas pela segurança dos processos de tratamento de dados e do cumprimento das finalidades descritas no presente instrumento. Destacamos que a responsabilidade em relação à confidencialidade dos dados de acesso é do usuário.

II – Ações maliciosas de terceiros, como ataques de hackers, exceto se comprovada conduta culposa ou deliberada da C M Couto e COUTOFLEX.

Destacamos que em caso de incidentes de segurança que possam gerar risco ou dano relevante para você ou qualquer um de nossos usuários/clientes, comunicaremos aos afetados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados sobre o ocorrido e cumprimos as providências necessárias.

III – Inveracidade das informações inseridas pelo usuário/cliente nos registros necessários para a utilização dos serviços do grupo; quaisquer consequências decorrentes de informações falsas ou inseridas de má-fé são de inteiramente responsabilidade do usuário/cliente.

10. Encarregado de Proteção de Dados

A C M Couto e COUTOFLEX disponibiliza o site **www.cmcouto.com.br** **Quem Somos** **Código de Ética e Conduta** **Denúncia**. para que você possa entrar em contato conosco para exercer direitos de titular.

VIOLAÇÃO DE CÓDIGO

Todo colaborador tem a responsabilidade de tomar conhecimento das políticas e práticas contidas no Código de Ética e Conduta, e estar ciente de que qualquer violação resultará em medidas disciplinares apropriadas, inclusive desligamento.

Se você souber de uma questão relacionada ao Código de Ética e Conduta, poderão existir muitas razões para que você não queira compartilhar isso com ninguém. Esteja ciente que todo o público abrangido pelo documento tem o dever de relatar imediatamente qualquer violação do Código, sob pena de sofrerem ações disciplinares. A omissão diante de possíveis violações que comprometa a integridade e a lealdade das relações com a empresa será igualmente considerada conduta antiética e implicará as mesmas sanções aplicáveis às demais violações.

COMO DEVO AGIR?

Questione-se:

- Isto poderia danificar a minha imagem na empresa?
- Tenho certeza de que minhas ações são legais?
- Estou sendo justo e honesto?
- Como minhas ações parecerão sendo vistas em retrospectiva?
- O que aconselharia a um colega a fazer?

TRATAMENTO DE DESVIOS

Toda e qualquer violação a esse Código será avaliada pelo Comitê de Ética e Conduta, composto por:

- Conselho de Administração
- RH
- Jurídico

Outros profissionais podem ser convidados, de acordo com a necessidade do desvio a ser tratado.

TERMO DE COMPROMISSO E RECEBIMENTO

Eu, _____
NOME COMPLETO
(POR FAVOR, ESCREVA EM LETRA DE IMPRENSA)

Declaro que recebi uma cópia do “Código de Ética e Conduta”, estou
ciente do compromisso de ler e entender seu conteúdo, assim como
também a todas as futuras emendas ou modificações que venham a
ocorrer.

Comprometo-me a conduzir minhas atividades em conformidade com
o(s) documento(s).

Assumo, desde já, o compromisso de comunicar quaisquer
descumprimentos, através dos canais de comunicação disponíveis na
empresa para essa finalidade

Data ____/____/____

Assinatura

Cargo e Matrícula



Perto de você em todos os momentos.





“Demonstramos nossos padrões éticos pela forma como escolhemos e nos envolvemos com terceiros.”